



## PROJETO DE LEI

**CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO CEARENSE AO  
SENHOR FRANCISCO FÁBIO DE  
SOUSA GALVÃO, NA FORMA  
QUE INDICA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cearense ao Senhor **FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO**, conhecido publicamente como Fábio Galvão, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará.

**Art. 2º** O título de que trata esta Lei será entregue em sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data a ser designada pela Presidência desta Casa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.



**FERNANDO HUGO**  
**Deputado Estadual**

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Cearense ao Senhor Francisco Fábio de Sousa Galvão, conhecido publicamente como Fábio Galvão, em reconhecimento à sua trajetória de vida, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Ceará, em especial como atual Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Ceará - SPU/CE, bem como ao seu compromisso com as comunidades populares.

Fábio Galvão nasceu em 18 de fevereiro de 1975, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Apesar de paulista de nascimento, reside em Fortaleza desde os cinco anos de idade, tendo construído sua história pessoal, social e profissional na região do Grande Pirambu.

Foi nessa importante região da Capital que formou suas raízes, seus vínculos comunitários e sua identidade com o povo cearense.

Desde jovem, atua como liderança e ativista social, participando das lutas por moradia digna, regularização fundiária, infraestrutura urbana, segurança, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das comunidades mais vulneráveis.

Servidor público estadual e policial civil de carreira, Fábio Galvão construiu sua trajetória profissional no serviço público, conciliando a experiência na área da segurança com a atuação comunitária, a articulação política e a gestão pública.

No âmbito político, exerceu o mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, assumindo o exercício parlamentar em outubro de 2021.

Durante sua passagem por esta Casa, apresentou e defendeu propostas relacionadas à segurança pública, à regularização fundiária, à habitação, ao esporte, à infraestrutura e ao desenvolvimento das comunidades cearenses.

Também exerceu a função de coordenador do Projeto Vila do Mar, uma das mais relevantes iniciativas de requalificação urbanística e inclusão social realizadas na orla oeste de Fortaleza. O projeto abrange intervenções estruturais e sociais nos bairros Pirambu, Cristo Redentor e Barra do Ceará, contemplando urbanização, habitação, regularização fundiária, equipamentos públicos, espaços de lazer e ações voltadas à melhoria das condições de vida das famílias da região.





Atualmente, Fábio Galvão exerce o cargo de Superintendente do Patrimônio da União no Ceará – SPU/CE, órgão responsável pela administração, regularização, destinação e fiscalização dos imóveis pertencentes à União no Estado.

À frente da SPU/CE, destacou-se especialmente pela atuação na gestão das áreas federais situadas no litoral cearense, buscando conciliar a preservação ambiental, o acesso público às praias, a segurança jurídica, a atividade econômica, o turismo e a proteção das comunidades tradicionais.

Entre suas principais realizações, merece especial destaque sua atuação decisiva na condução institucional do processo de regularização das barracas da Praia do Futuro, um dos mais importantes corredores turísticos de Fortaleza e do Estado do Ceará.

O impasse envolvendo a ocupação da Praia do Futuro perdurou por mais de duas décadas. A solução construída estabeleceu condições para a regularização das barracas, sua adequação urbanística e ambiental, a preservação do acesso público à praia e a organização das atividades econômicas desenvolvidas naquela área. O acordo resultou de discussões entre diversas entidades públicas e privadas e contou com a participação institucional do superintendente Fábio Galvão, representando a SPU/CE.

Desde 2023, Fábio Galvão participou diretamente da condução das negociações relacionadas à regularização, trabalhando pela construção de uma solução consensual que assegurasse a permanência regular das atividades, a preservação dos empregos, o fortalecimento do turismo, o respeito às normas ambientais e a garantia de livre acesso da população à faixa de praia.

Essa atuação contribuiu para encerrar um longo período de insegurança jurídica, oferecendo condições para a requalificação da Praia do Futuro e para a continuidade das atividades de empreendimentos que possuem grande importância econômica, cultural, turística e social para Fortaleza.

Sua gestão também se caracteriza pelo diálogo com municípios, associações, comunidades tradicionais, pescadores, moradores de áreas pertencentes à União, órgãos de controle e demais instituições públicas, buscando soluções para conflitos fundiários e para a utilização socialmente adequada do patrimônio público federal.

Na formação acadêmica, possui estudos na área de Política e Legislação pela Universidade do Parlamento Cearense – Unipace, além de ser bacharel em Direito pelo Centro Universitário Estácio.

Sua formação está diretamente relacionada às áreas nas quais desenvolveu sua trajetória: gestão pública, legislação, articulação política, segurança, regularização fundiária e desenvolvimento de projetos sociais e urbanos.

No campo pessoal, é pai de Mateus Galvão, circunstância que também integra sua história familiar e sua ligação permanente com o Ceará.

A trajetória de Fábio Galvão demonstra que sua relação com o Ceará ultrapassa o simples critério de residência.

Há mais de quatro décadas, vive neste Estado, participa de suas lutas sociais, serve à população, exerce funções públicas e contribui para o desenvolvimento de Fortaleza e das comunidades cearenses.

Embora tenha nascido em São Paulo, foi no Ceará que cresceu, constituiu seus vínculos familiares e comunitários, desenvolveu sua profissão e dedicou sua vida pública.

É, portanto, cearense por formação, por pertencimento, por trabalho e por compromisso com o povo desta terra.

A concessão do Título de Cidadão Cearense representa o reconhecimento institucional desta Assembleia Legislativa a uma trajetória marcada pelo serviço público, pela defesa das comunidades populares, pela promoção da regularização fundiária, pela valorização do patrimônio público e pela busca de soluções para questões relevantes do Estado.

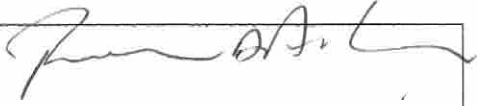
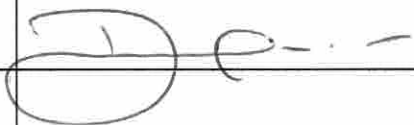
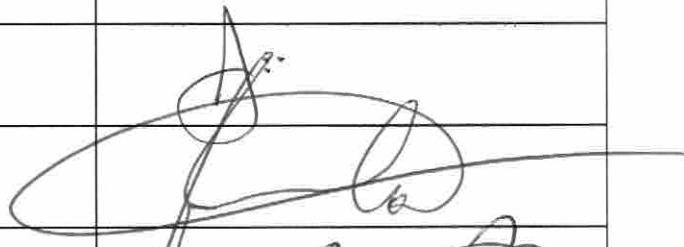
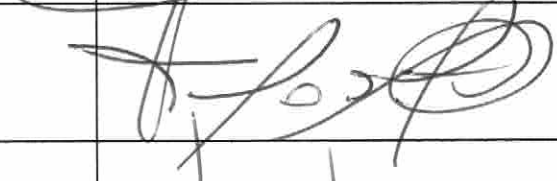
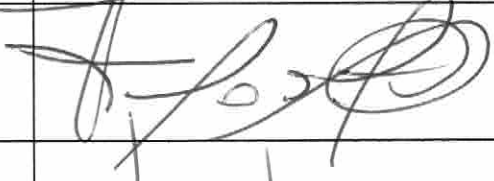
Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Ceará, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, confiantes em sua aprovação.

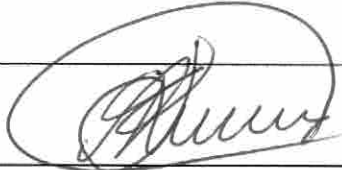
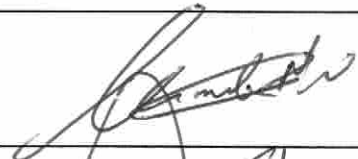
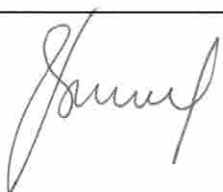
Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.



**FERNANDO HUGO**  
Deputado Estadual

**GABINETE DEPUTADO FERNANDO HUGO**  
**ANEXO I: ASSINATURAS – LEI ESTADUAL Nº 12.510/1995**

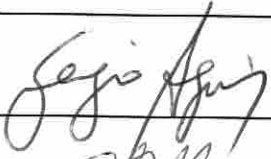
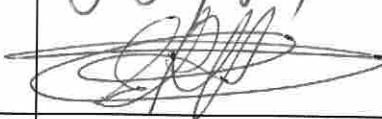
|                   |              |                                                                                       |
|-------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| ROMEU ALDIGUERI   | PSB          |     |
| DANNIEL OLIVEIRA  | MDB          |     |
| LARISSA GASPAR    | PT           |     |
| DE ASSIS DINIZ    | PT           |     |
| JEOVÁ MOTA        | PSB          |    |
| FELIPE MOTA       | PSDB         |    |
| JOÃO JAIME        | PV           |  |
| LUANA RÉGIA       | PSD          |  |
| EMILIA PESSOA     | PSDB         |   |
| DAVID DURAND      | REPUBLICANOS |                                                                                       |
| WALTER CAVALCANTE | PV           |   |
| AGENOR NETO       | MDB          |                                                                                       |
| ALCIDES FERNANDES | PL           |                                                                                       |

|                           |              |                                                                                       |
|---------------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TOMAZ HOLANDA</b>      | MOBILIZA     |     |
| <b>ALYSSON AGUIAR</b>     | PC do B      |                                                                                       |
| <b>TONY BRITO</b>         | PSD          |                                                                                       |
| <b>ANTÔNIO HENRIQUE</b>   | PSDB         |     |
| <b>AP LUIZ HENRIQUE</b>   | MDB          |                                                                                       |
| <b>BRUNO PEDROSA</b>      | PT           |    |
| <b>CARMELO BOLSONARO</b>  | PL           |   |
| <b>CLÁUDIO PINHO</b>      | PSDB         |   |
| <b>DAVI DE RAIMUNDÃO</b>  | MDB          |  |
| <b>DRA. SILVANA</b>       | PL           |   |
| <b>FERNANDO HUGO</b>      | REPUBLICANOS |   |
| <b>FIRMO CAMURÇA</b>      | PSD          |                                                                                       |
| <b>GUILHERME BISMARCK</b> | PSB          |  |

PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO, NA FORMA QUE INDICA.

|                     |               |  |
|---------------------|---------------|--|
| FERNANDO SANTANA    | PT            |  |
| GUILHERME SAMPAIO   | PT            |  |
| HEITOR FÉRRER       | PSDB          |  |
| JÔ FARIAS           | PT            |  |
| JÚLIO CÉSAR FILHO   | PT            |  |
| LEONARDO PINHEIRO   | PSB           |  |
| LUCÍLVIO GIRÃO      | PSB           |  |
| LUCINILDO FROTA     | PL            |  |
| MARCOS SOBREIRA     | PSB           |  |
| MARTA GONÇALVES     | PSB           |  |
| LIA GOMES           | PSB           |  |
| ZEZINHO ALBUQUERQUE | PROGRESSISTAS |  |
| QUEIROZ FILHO       | PSDB          |  |
| RENATO ROSENO       | PSOL          |  |

PROJETO DE LEI QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARENSE AO SENHOR FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO, NA FORMA QUE INDICA.

|               |     |                                                                                     |
|---------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|
| SALMITO       | PSB |  |
| OSMAR BAQUIT  | PSB |                                                                                     |
| SÉRGIO AGUIAR | PSB |   |
| SIMÃO PEDRO   | PSD |   |
| MOISÉS BRAZ   | PT  |  |
| TIN GOMES     | PSB |                                                                                     |